



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

119
INDICAÇÃO Nº / 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, que providencie faixa de pedestres e vaga de estacionamento preferencial para idosos e pessoas com deficiência, na Rua Rodrigues Silva, nº 152, no bairro Saudade.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie, por meio da Secretaria competente, que providencie faixa de pedestres e placas de sinalização para estacionamento preferencial para idosos, pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, na rua Rodrigues Silva, nº 152, no bairro Saudade, CEP 35.452-204, Itabirito/MG.

Justificativa: A instalação de faixa de pedestres em frente a clínica de fisioterapia, trará mais segurança para os usuários e pedestres, evitando-se acidentes.

Além disso, a criação de vaga preferencial de estacionamento para idosos, pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida, trará mais segurança para os pacientes da fisioterapia Francielly Chagas, evitando-se acidentes e facilitando o acesso ao serviço.

Sala de sessões, 10 de fevereiro de 2025.

Manoel Alves Braga
Vereador Manoel da Autoescola

APROVADO

EM 10/02/25

PRESIDENTE